

INDICAÇÃO Nº 14/2021

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a reativação da Padaria Municipal junto ao prédio do Almoarifado Municipal, para atender setores da administração pública, escolas municipais e entidades sociais.**

JUSTIFICATIVA

Tenho conhecimento de que durante vários anos funcionava junto ao almoxarifado municipal a Padaria Municipal. A sua existência permitia que os setores da administração pública, escolas e entidades sociais recebessem pães toda manhã para o desjejum. Não sabemos por qual razão, mas o fato é que aquela padaria municipal deixou de funcionar e assistir todas aquelas pessoas, que tinham como certo o pão para a sua primeira refeição.

Entendo que a reativação da padaria municipal é de grande relevância para colaborar com a alimentação mais importante do dia, pois, o Município já conta com o equipamento necessário, que deverá receber a devida manutenção, conta ainda com o espaço para o funcionamento e padeiro concursado. O retorno do funcionamento da padaria municipal permitiria que todos os setores da administração pública, as escolas e entidades sociais do município fossem assistidas de forma graciosa com o pão todas as manhãs.

Espero que Vossa Excelência dispense uma atenção especial ao pedido ora formulado, tomando as devidas providências visando atender esta reivindicação, que seria um grande marco para a atual gestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 17 de fevereiro de 2021.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR